



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 06 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE

PROGRAMA AUXÍLIO CONECTIVIDADE PELO EDITAL Nº 03, DE 27 DE MAIO DE 2021, QUE CONTÉM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE ORIENTAM O PROCESSO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO CONECTIVIDADE, QUE CONFERE RECURSO EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET.

O Diretor do Campus Cristalina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021, torna público por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Edital 03, de 27 de maio de 2021. O Edital destina-se aos discentes que estão matriculados nos cursos de nível superior e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica autodeclarada para fomentar a contratação de serviços de acesso a internet, para que os discentes possam acompanhar as atividades previstas no calendário acadêmico não presencial, enquanto vigorar o distanciamento social, resultante da recente pandemia de COVID-19. A Prorrogação será concedida por 5(cinco) meses, entre os meses de agosto a dezembro de 2021, de acordo com o item 5.2 do Edital nº 03 de 27 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o processo nº 23731.000087.2021-07, o qual consta a solicitação de prorrogação da vigência do Edital de Assistência Estudantil Nº 03, de 27 de maio de 2021 - Auxílio Conectividade, por meio do Ofício nº 7/2021 - UAE-CRIS/GENS-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO da Unidade de Assistência Estudantil do Campus Cristalina, para concessão das bolsas nos meses de agosto a dezembro;

CONSIDERANDO as demandas contidas no Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 e as Resoluções do Conselho Superior nº 033 de 13 de setembro de 2011 e nº 075 de 04/12/2015, tendo como principal objetivo contribuir para a permanência e a conclusão do curso pelo estudante em vulnerabilidade socioeconômica e o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO o disposto na A portaria Nº 587, de 18 de junho de 2021 que revalidou os efeitos da Portaria IF Goiano Nº 289/2021 para o segundo semestre letivo de 2021.

CONSIDERANDO que a prorrogação solicitada compreenderá cinco meses com os mesmos valores (cem reais) já previstos no Edital de Assistência Estudantil Nº 03, de 27 de maio de 2021, entre os meses de agosto a dezembro de 2021, conforme finalização do calendário acadêmico no segundo semestre de 2021.

RESOLVE prorrogar a vigência do Auxilio Conectividade, por 5(cinco) meses, entre os meses de agosto a dezembro de 2021, de acordo com o item 5.2 do Edital nº 03 de 27 de maio de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO SILVA VASCONCELOS
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPCRIS**, em 24/08/2021 14:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302568

Código de Autenticação: 1d5e71936b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Cristalina
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000
(61) 3612-8500